



Diário Oficial

ANO III Nº 553

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 26 de março de 2014

Criado pela Lei nº 609/2010

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO - IMPSR

PORTARIA Nº 002/2014

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SEGURADA Srª ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 11/03/2014, para a segurada Srª ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Símbolo SPM 4, CLASSE MA, REFERÊNCIA II, do quadro de servidores efetivos do município de ROCHEDO-MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média, no valor de R\$ 266,35 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004, Art. 38, I "a", § 1º, I, §§ 6º e 7º, Art. 45 e 46, todos, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Parágrafo Único. O valor dos proventos deverão ser reajustados anualmente pelos mesmos índices do Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 39, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 004/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de março de 2014.

Rochedo/MS, 19 de Março de 2014.

Gilson Sandim de Rezende
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO – MS

Resolução nº 023/2014

Rochedo – MS, 14 de Março de 2014.

"Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação dos Critérios de Partilha do Saldo do Exercício 2013 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo - CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº. 507 de 29/07/2005 e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Critérios de Partilha do Saldo do Exercício 2013 dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS a serem utilizados no Exercício 2014, nos seguintes valores: - Proteção Social Básica R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Proteção Social Especial R\$ 264,85 (duzentos sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), no total em 31/12/2013 de R\$ 265,30 (duzentos sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Neuza Maria da Silva
PRESIDENTA DO CMAS
ROCHEDO - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PROTOCOLO

PORTARIA 148/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de Licença Prêmio, à partir de 24 de Março de 2014 a 23 de Agosto de 2014, correspondente ao decênio de 25 de Março de 2001 a 24 de Março de 2011, ao funcionário, SILVÉRIO GOMES NONATO, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência VI, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128